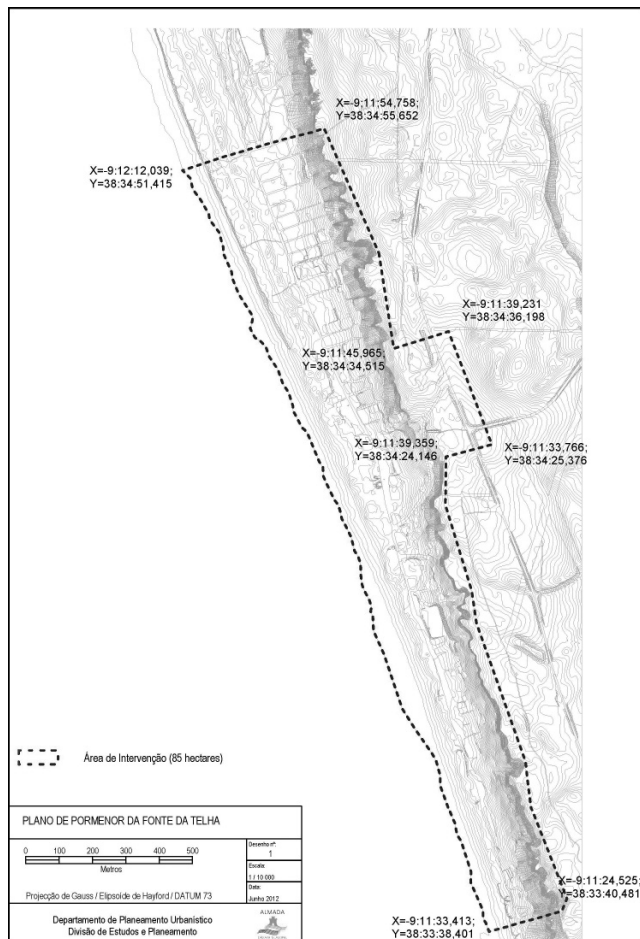


através de um plano de demolições, considerando igualmente o disposto no POOC e POGPPAFCC.

a) Prever a demolição integral das ocupações existentes no interior da área de intervenção e a integração no regime da REN da área remanescente, atualmente classificada como solo urbano;

b) Prever a recuperação e renaturalização das áreas não inseridas no perímetro urbano, em especial das que se encontrem degradadas e que tenham sido objeto de demolições ou de outro tipo ocupações (cultivo, depósitos, etc.), recorrendo a mecanismos de retenção de areias, recuperação da vegetação degradada, delimitação das acessibilidades e plantação de espécies características das formações costeiras.



206256735

MUNICÍPIO DO BARREIRO

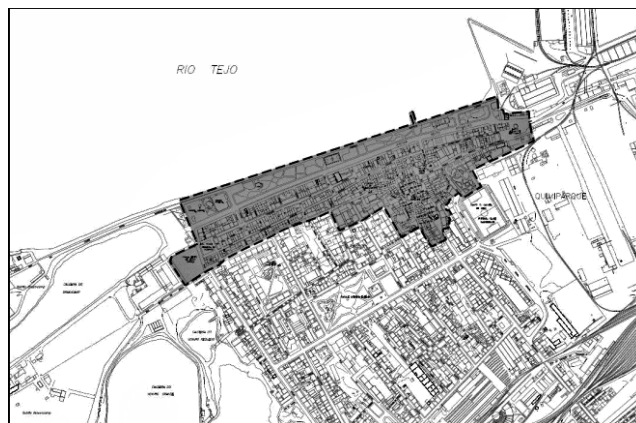
Aviso n.º 9976/2012

Aprovação da Delimitação da Área de Reabilitação Urbana do Barreiro Antigo

Torna-se público que, nos termos dos números 1 e 5 do artigo 14.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, a Assembleia Municipal do Barreiro deliberou, através da Deliberação n.º 36/2012, na sua reunião ordinária (de continuação) de 26 de junho de 2012, sob a Proposta n.º 18/RL/2012, aprovada pela Câmara Municipal do Barreiro, na reunião de 02 de maio de 2012, aprovar a Delimitação da Área de Reabilitação Urbana do Barreiro Antigo, com a fundamentação constante do Programa Estratégico de Reabilitação Urbana, composto pelo “Programa de Reabilitação Urbana do Barreiro Antigo (PROURB)” e pelo documento que o atualiza, complementa e enquadra no Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro.

Torna-se ainda público que os interessados poderão consultar os elementos identificados no n.º 3 do artigo 14.º do citado Regime Jurídico da Reabilitação Urbana no Departamento de Planeamento e Gestão Urbana — Equipa Multidisciplinar para a Regeneração de Áreas Urbanas a funcionar no Largo Alexandre Herculano, n.º 85, 5.º Piso esquerdo,

2830-314 Barreiro; nos dias úteis, durante as horas normais de expediente e no sítio da internet: <http://www.cm-barreiro.pt>.



17 de julho de 2012. — O Presidente da Câmara, *Carlos Humberto de Carvalho*.

206260339

MUNICÍPIO DE BEJA

Aviso n.º 9977/2012

Jorge Pulido Valente, presidente da Câmara Municipal de Beja: Faz público, nos termos do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de setembro, na redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20 de fevereiro, que se encontra aberto por um período de 22 dias úteis, a ter início 5 dias após a publicação do presente Edital, a discussão pública do Loteamento Municipal da Estrada da Carocha — Beja, cujos documentos estão disponíveis para consulta nos seguintes locais:

Instalações dos Serviços Técnicos da Câmara Municipal de Beja — Rua de Angola, n.º 5 — Beja;
Página do Município na Internet.

As reclamações, observações ou sugestões deverão ser apresentadas por escrito.

4 de julho de 2012. — O Presidente da Câmara Municipal de Beja, *Jorge Pulido Valente*.

306229568

MUNICÍPIO DE CASCAIS

Aviso n.º 9978/2012

Para os devidos efeitos torna-se público que, foi homologada por despacho do Sr. Presidente da Câmara, Dr. Carlos Carreiras, datado de 3 de julho de 2012, a ata do Júri responsável pelo acompanhamento e avaliação final que comprovou que foi concluído com sucesso, o período experimental de Mário João Pimentel Outeiro Rios, para a ocupação de posto de trabalho da carreira e categoria de técnico superior, com licenciatura em Engenharia Florestal, no Serviço Municipal de Proteção Civil, na sequência do procedimento concursal comum de recrutamento de 4 trabalhadores em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, sendo 1 posto de trabalho para a carreira e categoria de técnico superior com licenciatura na área da Proteção Civil, 1 posto de trabalho para a carreira e categoria de técnico superior com licenciatura em Engenharia Florestal e 2 postos de trabalho para a carreira e categoria de técnico superior com licenciatura, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 223, de 17 de novembro de 2010.

6 de julho de 2012. — A Vereadora, *Maria da Conceição Ramirez de Salema Cordeiro*.

306253681

Aviso n.º 9979/2012

Para os devidos efeitos torna-se público que, foi homologada por despacho do Sr. Presidente da Câmara, Dr. Carlos Carreiras, datado de 3 de julho de 2012, a ata do Júri responsável pelo acompanhamento e avaliação final que comprovou que foi concluído com sucesso, o período experimental de Sandra Tomásia Santos, para a ocupação de posto de